



# Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252  
e-mail:cmsjn@hotmail.com

## Indicação nº 192/2022

**Assunto:** Vagas de estacionamento rápido.

**Justificativa:** Sugiro que o Executivo Municipal, através do setor competente, possa estudar a viabilidade de criar vagas de estacionamento de curta duração próximas a clínicas de saúde, inclusive as veterinárias.

Ressalta-se que o intuito da presente indicação não é criar vagas exclusivas para os clientes de tais estabelecimentos, visto que, segundo o Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), nenhum estabelecimento pode ter primazia de utilização das vagas de estacionamento nas vias públicas, podendo as mesmas serem utilizadas por qualquer condutor, independente de seu destino, desde que obedecido o tempo máximo de até 30 minutos de permanência e a obrigatoriedade do pisca-alerta ligado.

A sugestão de criação de tais vagas nas proximidades de clínicas de fisioterapia, clínicas médicas e veterinárias visa tão somente facilitar o embarque e desembarque de pacientes, muitas vezes com dificuldade de locomoção, e dos tutores com seus animais de estimação, pois, com o aumento da rotatividade do estacionamento de veículos, haverá mais chances de se encontrar uma vaga para estacionar mais próximo do local de destino.

**Aprovação:** Contamos com o apoio dos Vereadores e providências por parte do Executivo.

**SALA DAS SESSÕES,** 23 de agosto de 2022.

*Vereador Francisco Augusto Baptista de Oliveira Carillo*